



PORTARIA Nº 846/2021

Nomeia membros da comissão permanente de Farmácia Terapêutica – CFT, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.068/2015, de 26 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica - CFT:

a) Representante da Categoria Médica

Paulo Roberto Luchesi Soares

b) Representantes da Categoria Farmacêutica

Cláudia Silvana Rodrigues Seibel

Daniela Pinhatti Flores

Clara Regina Frohlich

Andreia Lisandra Bauer Gradaschi

c) Representante da categoria de Nutrição

Mabilda Maria Dalmazotto

d) Representante da Categoria de Enfermagem

Juliana Zavaski

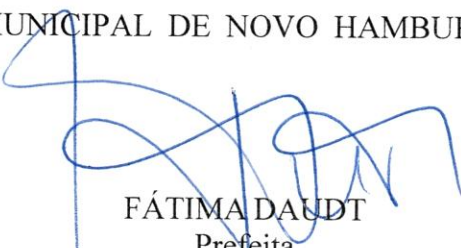
e) Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Leonel Nogueira

Art. 2º. Os membros integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT possuem mandato de dois anos, permitindo-se a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 2.034/2018 e nº 1.488/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita


Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração